

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
3/PAR-TV/2011**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre a nomeação de Jaime Octávio Pires Fernandes
para o cargo de Director de Canais Internacionais dos serviços
de programas de televisão da RTP**

Lisboa
6 de Abril de 2011

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 3/PAR-TV/2011

Assunto: Parecer sobre a nomeação de Jaime Octávio Pires Fernandes para o cargo de Director de Canais Internacionais dos serviços de programas de televisão da RTP

1. Por carta de 30 de Março de 2011, a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., solicitou à ERC a emissão de parecer sobre a nomeação de Jaime Octávio Pires Fernandes para o cargo de Director de Canais Internacionais dos serviços de programas de televisão da RTP, concretamente a RTP Internacional e RTP África.

2. A necessidade desta nomeação, de acordo com a informação veiculada pela RTP, resulta “da reestruturação em curso tendo em vista dotar a empresa de uma maior eficácia no cumprimento das respectivas missões de serviço público, designadamente através da racionalização das suas estruturas orgânicas”.

3. Mais esclareceu o operador “que se justificava alterar o modelo actual e dotar os serviços de programas RTP Internacional e RTP África, designados no seu conjunto por Canais Internacionais, de autonomia operacional e funcional em relação à RTP 1”.

4. A nomeação de Jaime Octávio Pires Fernandes pelo Conselho de Administração da RTP para os Canais Internacionais, no âmbito das suas competências estatutárias, determina a cessação de funções por parte de José Manuel Fragoso dos Santos, o qual as vinha exercendo desde 2008 em acumulação com as funções de Director de Programas da RTP 1. Este quadro da RTP permanecerá, assim, a ocupar apenas o cargo de Director de Programas da RTP 1.

5. A ERC é competente para emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos directores e directores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação, ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro.

6. Aceitando-se as razões de racionalização de estruturas e de autonomização dos Canais Internacionais invocadas pelo Conselho de Administração da RTP, na medida dos seus poderes de gestão, cumpre registar que o *Curriculum Vitae* de Jaime Octávio Pires Fernandes e a experiência profissional que o mesmo traduz, com passagem por áreas e funções diversificadas do sector da comunicação social - televisão, rádio e imprensa – atesta que o indigitado Director possui os requisitos que se afiguram necessários ao exercício do cargo. Tanto mais que, tendo desempenhado as funções de Director de Programas do Canal 1 da RTP, entre 1999 e 2002, exerceu já, de facto, as funções para as quais se encontra indigitado – Director de Canais internacionais da RTP – em 2002 e 2003.

7. Da nomeação de Jaime Octávio Pires Fernandes para as funções em causa, decorre, como consequência natural, a cessação de funções de José Manuel Fragoso dos Santos, o qual as vinha acumulando, desde 2008, com as funções de Director de Programas da RTP 1. Neste quadro de referência e dados os apontados objectivos de reestruturação da empresa, a ERC nada têm a opor ao termo da acumulação de funções que se vinha registando por parte do actual Director de Programas da RTP 1.

8. Assim, ainda no pressuposto de que a vasta experiência profissional de Jaime Octávio Pires Fernandes e o desempenho de funções de grande relevo na RTP constituem garantia de identificação com os objectivos do serviço público de televisão, o Conselho Regulador, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) no n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, delibera:

1. Dar parecer favorável à nomeação de Jaime Octávio Pires Fernandes para o cargo de Director de Canais Internacionais dos serviços de programas de televisão da RTP;
2. Consequentemente, dar igual parecer favorável à cessação das funções de José Manuel Fragoso Mendes como Director dos serviços de programas RTP Internacional e RTP África, até agora exercidas em acumulação com o cargo de Director de Programas da RTP 1.

Lisboa, 6 de Abril de 2011

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira